

PORTARIA Nº 67, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **RAQUEL MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA**, portadora do CPF n.º *****.810.043-****, para exercer a função em comissão de **Chefe de Divisão de Almoxarifado** da Secretaria Municipal de Saúde desse município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 30 de janeiro de 2025.

MILTON GOMES
MACHADO:3952
5023320

Assinado de forma digital por
MILTON GOMES
MACHADO:39525023320
Dados: 2025.01.30 11:47:16
-03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-



ID: F1C08B636AAB4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 67, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. RAQUEL MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA, portadora do CPF nº ***.810.043-**, para exercer a função em comissão de **Chefe de Divisão de Almoxarifado** da Secretaria Municipal de Saúde desse município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 30 de janeiro de 2025.

MILTON GOMES Assinado de forma digital por
MILTON GOMES
MACHADO:3952 MACHADO:39525023320
5023320 Dados: 2025.01.30 11:47:16
-03'00'
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



ID: 9D5939C2245A4

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS MUNICIPAIS, GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS COM TRATAMENTO E ARMAZENAMENTO EM MEIO DIGITAL.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão de Contratação, conforme abaixo descrito:

CONTRATADO:	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO LTDA
CNPJ:	15.078.662/0001-51
REPRESENTANTE:	Amílson Araújo Lopes
DOCUMENTO:	CPF: ***.626.813-**
ENDEREÇO:	Rua Pe. Nelson Mota, Nº 47, Centro, Guaraciaba do Norte - CE
VALOR GLOBAL:	R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO:	ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, ressaltando que nos termos do Art. 176, Inciso III c/c inciso I, do Parágrafo Único, do Art. 176 da Lei nº 14.133/2021, os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei 14.133/21, para cumprimento das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial. Enquanto não adotar o PNCP, publique-se, em Diário Oficial, bem como Portal da Transparência do Município, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato. Determino, ainda, como sejam tomadas as devidas providências necessárias.

São José do Divino-PI, 31 de janeiro de 2025.

Milton Gomes Machado
Prefeito Municipal

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



ID: 4DC4D10B65EA4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 68, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO PEDAGÓGICO À INFORMAÇÃO EDUCACIONAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA ELIANE BEZERRA SOUSA, portadora do CPF nº ***.466.173-**, para exercer o cargo comissionado de **Chefe de Divisão de Apoio Pedagógico à Informação Educacional**, na Secretaria Municipal de Educação desse município, **DAM 4**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 03 de fevereiro de 2025.

MILTON GOMES Assinado de forma digital por
MILTON GOMES
MACHADO:3952 MACHADO:39525023320
023320 Dados: 2025.02.03 11:48:14
-03'00'
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



ID: CE54063B5FF44

SEPLAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2025
FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021.

ESPÉCIE: Extrato do contrato firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 41.522.111/0001-45, com sede na Av. Manoel Divino, nº 55 - Centro, na cidade de São José do Divino, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. Francisco de Assis Machado Cerqueira, portador do CPF nº ***.920.653-**, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, nomeado sob Portaria Nº 01, de 01 de janeiro de 2025 e de outro lado a empresa **SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.078.662/0001-51, estabelecida na Rua Pe. Nelson Mota, Nº 47, Centro, Guaraciaba do Norte - CE, DORAVANTE designada CONTRATADA, neste ato representado(a) por seu sócio administrador o Sr. Amílson Araújo Lopes, portador do CPF nº ***.626.813-**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS MUNICIPAIS, GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS COM TRATAMENTO E ARMAZENAMENTO EM MEIO DIGITAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS MUNICIPAIS, GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS COM TRATAMENTO E ARMAZENAMENTO EM MEIO DIGITAL	MES	11	R\$ 4.500,00	R\$ 49.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)					

FONTE DE RECURSO: 500 (RECURSO PRÓPRIO);
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CNPJ 41.522.111/0001-45, o Sr. Francisco de Assis Machado Cerqueira, CPF nº ***.920.653-** e **SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.078.662/0001-51, o Sr. Amílson Araújo Lopes, portador do CPF nº ***.626.813-**.

São José do Divino-PI, 03 de fevereiro de 2025.

Francisco de Assis Machado Cerqueira
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br